PROJETO DE LEI Nº 23-2024

ALTERA O ART. I DA LEI MUNICIPAL 634/2011.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Edson dos Santos Paula, e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Altera o Art. 1º da Lei Municipal 634/2011, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"I – Fica denominada de Rua Manoel Furtunato da Silva a rua localizada na Borda do Campo no entroncamento das Rua Ulisses Zattoni;"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 18 de julho de 2024.

EDSON DOS SANTOS PAULA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O devido projeto visa alterar a identificação da rua pois o antigo projeto estava como prolongamento e a mesma não é um prolongamento e sim um entroncamento, onde os munícipes recebem as correspondências, solicito ao Poder Executivo portanto que seja alterada as placas de identificação das ruas.